

De: Intendência.

Para: Licitação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-assistenciais, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia, conforme condições e especificações evidenciadas no presente Termo de Referência.

Conforme solicitado pelo setor de Licitação, segue Parecer Técnico referente às DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS apresentadas por fornecedores de equipamentos médico-assistenciais no Pregão Eletrônico de número 51/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste nos itens que se seguem:

1. ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA

Empresa responsável pelo item 03: Facoemulsificador.

Documentações preliminares requisitadas: Com relação aos documentos exigidos no instrumento convocatório para a comprovação da qualificação técnica da licitante, atesta-se que, com base na análise dos autos processuais, e conforme inscrito no anexo I do presente parecer técnico (Controle da apresentação de documentos), a empresa arrematante apresentou todas as documentações necessárias para o atendimento do instrumento convocatório.

Parecer do setor técnico (descritivo do item 03): Responsável pelo item 03 do PL 64/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com o equipamento da fabricante Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. e modelo Centurion Silver, onde o descritivo está de acordo com as especificações mínimas instituídas para o item, estando o equipamento em conformidade para o atendimento das demandas do ICISMEP.

- **ATESTES** – Certifico que no que tange às documentações apresentadas, e em critérios de qualificação técnica, o fornecedor se encontra **apto** e de acordo para o atendimento do objeto.

2. GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Empresa responsável pelo item 02: Esteira Ergométrica.

Documentações preliminares requisitadas: Com relação aos documentos exigidos no instrumento convocatório para a comprovação da qualificação técnica da licitante, atesta-se que, com base na análise dos autos processuais, e conforme inscrito no anexo I do presente parecer técnico (Controle da apresentação de documentos), a empresa arrematante apresentou todas as documentações necessárias para o atendimento do instrumento convocatório.


ICISMEP – Solução em serviços públicos.

🌐 www.icismep.mg.gov.br
✉ icismep@icismep.mg.gov.br

📍 Sede administrativa
Rua Orquídeas, 489.
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

🏥 Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Lítiane
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG




Vitória Beatriz Martins
Engenharia Clínica

Parecer do setor técnico (descritivo do item 02): Responsável pelo item 02 do PL 64/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com o equipamento da fabricante Inbramed e modelo Master top + Sistema Ergo 13 da fabricante HW Sistemas, onde o descritivo está de acordo com as especificações mínimas instituídas para o item, estando o equipamento em conformidade para o atendimento das demandas do ICISMEP.

- **ATESTES** – Certifico que no que tange às documentações apresentadas, e em critérios de qualificação técnica, o fornecedor se encontra **apto** para o atendimento do objeto no item pleiteado.

3. GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA

Empresa responsável pelo item 05: Maca cirúrgica oftalmológica.

Documentações preliminares requisitadas: Com relação aos documentos exigidos no instrumento convocatório para a comprovação da qualificação técnica da licitante, atesta-se que, com base na análise dos autos processuais, e conforme inscrito no anexo I do presente parecer técnico (Controle da apresentação de documentos), a empresa arrematante apresentou todas as documentações necessárias para o atendimento do instrumento convocatório.

Parecer do setor técnico (descritivo do item 05): Responsável pelo item 05 do PL 64/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com o equipamento da fabricante Gigante Recém-Nascido e modelo CE-9000M, onde o descritivo está de acordo com as especificações mínimas instituídas para o item, estando o equipamento em conformidade para o atendimento das demandas do ICISMEP.

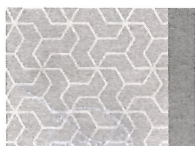
- **ATESTES** – Certifico que no que tange às documentações apresentadas, e em critérios de qualificação técnica, o fornecedor se encontra **apto** para o atendimento do objeto nos itens pleiteados.

4. LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Empresa responsável pelo item 07: Sistema emissor de luz UV-A para Crosslinking Corneano.

Documentações preliminares requisitadas: Com relação aos documentos exigidos no instrumento convocatório para a comprovação da qualificação técnica da licitante, atesta-se que, com base na análise dos autos processuais, e conforme inscrito no anexo I do presente parecer técnico (Controle da apresentação de documentos), a empresa arrematante apresentou todas as documentações necessárias para o atendimento do instrumento convocatório.

Parecer do setor técnico (descritivo do item 07): Responsável pelo item 07 do PL 64/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com o equipamento da fabricante D.F.V Comercial e Industrial e modelo Cerathos, que não está de



ICISMEP – Solução em serviços públicos.

📍 www.icismep.mg.gov.br
✉ icismep@icismep.mg.gov.br

📍 Sede administrativa
Rua Orquídeas, 489.
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

📍 Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliãne
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG





INSTITUIÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E FISIOTERAPIA

ICISMEP



acordo com o descritivo técnico mínimo do instrumento convocatório, conforme se verifica:

Edital solicita: “Com irradiância ajustável de 1,5 até 23 mW/cm²”

O ofertado: “Com irradiância ajustável de 3 até 30 mW/cm²”

Edital solicita: “Luz de fixação e focalização em LED vermelho de 650 nm”

O ofertado: “Sistema de mira em LED vermelho de 635nm” – Conforme o manual da tecnologia que foi disponibilizado.

Edital solicita: “Distância do foco 45 mm da janela de saída (distância de trabalho)”.

O ofertado: “distância do foco de 90mm da janela de saída (distância de trabalho).”

- **ATESTES** – Certifico que no que tange aos critérios de qualificação tecnológica, o fornecedor se encontra inapto e em desacordo para o atendimento do objeto.

5. MAGNA MÉDICA LTDA

Empresa responsável pelo item 08: Tonômetro de Aplanção.

Documentações preliminares requisitadas: Com relação aos documentos exigidos no instrumento convocatório para a comprovação da qualificação técnica da licitante, atesta-se que, com base na análise dos autos processuais, e conforme inscrito no anexo I do presente parecer técnico (Controle da apresentação de documentos), a empresa arrematante apresentou todas as documentações necessárias para o atendimento do instrumento convocatório.

Parecer do setor técnico (descritivo do item 08): Responsável pelo item 08 do PL 64/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com o equipamento da fabricante China Wenzhou e modelo TW 2417R, onde o descritivo e acessórios inclusos estão de acordo com as especificações mínimas instituídas para o item, estando o equipamento em conformidade para o atendimento das demandas do ICISMEP.

- **ATESTES** – Certifico que no que tange às documentações apresentadas, e em critérios de qualificação técnica, o fornecedor se encontra **apto** e de acordo para o atendimento do objeto.

6. PETERSON JOSÉ BERNARDO LTDA

Empresa responsável pelos itens 01 e 06: Campímetro computadorizado e Oftalmoscópio Binocular Indireto (OBI) respectivamente.

Documentações preliminares requisitadas: Com relação aos documentos exigidos no instrumento convocatório para a comprovação da qualificação técnica da licitante, atesta-se que, com base na análise dos autos processuais, e conforme inscrito no anexo I do presente parecer técnico (Controle da apresentação de documentos), a empresa arrematante apresentou todas as documentações necessárias para o atendimento do instrumento convocatório.



ICISMEP – Solução em serviços públicos.

↑ www.icismep.mg.gov.br
✉ icismep@icismep.mg.gov.br

📍 Sede administrativa
Rua Orquídeas, 489.
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

📍 Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliâne
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG



Vitória Beatriz Martins
Engenharia Clínica



INSTITUÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEIO PARANÁ
ICISMEP



Parecer do setor técnico (descritivo do item 01): A empresa licitante arrematou o objeto com o equipamento da fabricante Eyetec Equipamentos Oftálmicos Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda. e modelo Solaris, que não está de acordo com o descritivo técnico mínimo do instrumento convocatório, conforme se verifica:

Edital solicita: “Exames do tipo **easterman (monocular e binocular)** com limite superior 36 e 64, **teste cinético e teste sob medida (“custom test”)**. ”

O ofertado: O equipamento para campimetria modelo Solaris não realiza os exames solicitados no instrumento convocatório, conforme trecho extraído do edital.

Observação: Informo que sobre posse do Ranking é identificado que outros dois licitantes subsequentes, a saber: **AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA** e **ANDES COMERCIAL LTDA** entraram na disputa com equipamento de mesmo modelo.

Parecer do setor técnico (descritivo do item 06): A empresa licitante arrematou o objeto com o equipamento da fabricante Eyetec Equipamentos Oftálmicos Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda. e modelo OBI X, onde o descritivo está de acordo com as especificações mínimas instituídas para o item, estando o equipamento **em conformidade** para o atendimento das demandas do ICISMEP.

- **ATESTES** – O fornecedor se encontra apto em partes para o fornecimento do objeto, apresentando desacordo parcial com as especificações mínimas constantes no edital de licitação para um dos equipamentos, e, por conseguinte, remetendo à **desclassificação** deste no arremate do item 01 e a declaração como vencedor no arremate do item 06.

7. VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Empresa responsável pelo item 04: Fluxômetro para válvula de oxigênio.

Documentações preliminares requisitadas: Com relação aos documentos exigidos no instrumento convocatório para a comprovação da qualificação técnica da licitante, atesta-se que, com base na análise dos autos processuais, e conforme inscrito no anexo I do presente parecer técnico (Controle da apresentação de documentos), a empresa arrematante apresentou todas as documentações necessárias para o atendimento do instrumento convocatório.

Parecer do setor técnico (descritivo do item 08): Responsável pelo item 04 do PL 64/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com o equipamento da fabricante Ifab indústria e Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. e modelo FLX 217, onde o descritivo está de acordo com as especificações mínimas instituídas para o item, estando o equipamento em conformidade para o atendimento das demandas dos órgãos participantes.



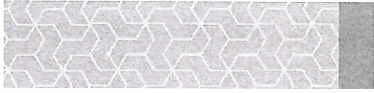
ICISMEP – Solução em serviços públicos.

🌐 www.icismep.mg.gov.br
✉ icismep@icismep.mg.gov.br

📍 Sede administrativa
Rua Orquídeas, 489.
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

🏥 Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliâne
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG





INSTITUIÇÃO DE QUALIFICAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO-SUL DE MINAS GERAIS

ICISMEP



- **ATESTÉ** – Certifico que no que tange às documentações apresentadas, e em critérios de qualificação técnica, o fornecedor se encontra **apto** e de acordo para o atendimento do objeto.

São Joaquim de Bicas/MG, 27 de abril de 2023.

Hugo Vinícius Martins Duarte
Intendência
ICISMEP

Vitória Beatriz Martins Pereira
Engenharia Clínica
ICISMEP



ICISMEP – Solução em serviços públicos.

🌐 www.icismep.mg.gov.br
✉ icismep@icismep.mg.gov.br

📍 Sede administrativa
Rua Orquídeas, 489.
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

📍 Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliãe
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG







ANEXO I

CONTROLE DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

Documentos solicitados:

- Atestado de capacidade técnica no nome da empresa.
- Certificado de registro do produto na ANVISA.
- Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) – Emitido pela VISA local.
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) – Emitido e consultado pela ANVISA.
- Declaração de Engenheiro/Técnico/Empresa habilitada. (Com exceção dos itens 04 (fluxômetro para válvula de oxigênio), 06 (oftalmoscópio binocular indireto) e 08 (tonômetro de aplanção)).
- Declaração da reposição de Peças e Sobressalentes. (Com exceção dos itens 04 (fluxômetro para válvula de oxigênio), 06 (oftalmoscópio binocular indireto) e 08 (tonômetro de aplanção)).
- Declaração de Capacitação e treinamento. (Com exceção dos itens 04 (fluxômetro para válvula de oxigênio), 06 (oftalmoscópio binocular indireto) e 08 (tonômetro de aplanção)).

1. **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA**

Empresa responsável pelo item 03: Facoemulsificador.

(X) Atestado de capacidade técnica no nome da empresa.

(X) Certificado de registro do produto na ANVISA.

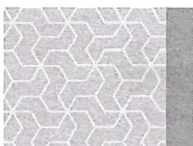
(X) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) – Emitido pela VISA local.

(X) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) – Emitido e consultado pela ANVISA.

(X) Declaração de Engenheiro/Técnico/Empresa habilitada.

(X) Declaração da reposição de Peças e Sobressalentes.

(X) Declaração de Capacitação e treinamento.



Almop

2. GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Empresa responsável pelo item 02: Esteira Ergométrica.

- (X) Atestado de capacidade técnica no nome da empresa.
- (X) Certificado de registro do produto na ANVISA.
- (X) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) – Emitido pela VISA local.
- (X) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) – Emitido e consultado pela ANVISA.
- (X) Declaração de Engenheiro/Técnico /Empresa habilitada.
- (X) Declaração da reposição de Peças e Sobressalentes.
- (X) Declaração de Capacitação e treinamento.

3. GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA

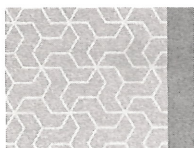
Empresa responsável pelo item 05: Maca cirúrgica oftalmológica.

- (X) Atestado de capacidade técnica no nome da empresa.
- (X) Certificado de registro do produto na ANVISA.
- (X) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) – Emitido pela VISA local.
- (X) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) – Emitido e consultado pela ANVISA.
- (X) Declaração de Engenheiro/Técnico/Empresa habilitada.
- (X) Declaração da reposição de Peças e Sobressalentes.
- (X) Declaração de Capacitação e treinamento.

4. LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Empresa responsável pelo item 07: Sistema emissor de luz UV-A para Crosslinking Corneano.

- (X) Atestado de capacidade técnica no nome da empresa.
- (X) Certificado de registro do produto na ANVISA.
- (X) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) – Emitido pela VISA local.
- (X) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) – Emitido e consultado pela ANVISA.



ICISMEP – Solução em serviços públicos.

▲ www.icismep.mg.gov.br
✉ icismep@icismep.mg.gov.br



📍 Sede administrativa
Rua Orquídeas, 489.
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

🏥 Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliâne
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG



(X) Declaração de Engenheiro/Técnico/Empresa habilitada.

(X) Declaração da reposição de Peças e Sobressalentes.

(X) Declaração de Capacitação e treinamento.

5. MAGNA MÉDICA LTDA

Empresa responsável pelo item 08: Tonômetro de Aplanção.

(X) Atestado de capacidade técnica no nome da empresa.

(X) Certificado de registro do produto na ANVISA.

(X) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) – Emitido pela VISA local.

(X) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) – Emitido e consultado pela ANVISA.

6. PETERSON JOSÉ BERNARDO LTDA

Empresa responsável pelos itens 01 e 06: Campímetro computadorizado e Oftalmoscópio Binocular Indireto (OBI) respectivamente.

(X) Atestado de capacidade técnica no nome da empresa.

(X) Certificado de registro do produto na ANVISA.

(X) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) – Emitido pela VISA local.
(apresentar a da fábrica)

(X) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) – Emitido e consultado pela ANVISA.

(X) Declaração de Engenheiro/Técnico/Empresa habilitada. *

(X) Declaração da reposição de Peças e Sobressalentes. *

(X) Declaração de Capacitação e treinamento. *

*Critérios aplicáveis ao item 01 apenas.

7. VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Empresa responsável pelo item 04: Fluxômetro para válvula de oxigênio.

(X) Atestado de capacidade técnica no nome da empresa.

(X) Certificado de registro do produto na ANVISA.

(X) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) – Emitido pela VISA local.



ICISMEP - Solução em serviços públicos.

📍 www.icismep.mg.gov.br
✉ icismep@icismep.mg.gov.br



📍 Sede administrativa
Rua Orquideas, 489.
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

📍 Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliâne
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG





INSTITUIÇÃO DE CREDENCIAMENTO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARANAPANÁ

ICISMEP



(X) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) – Emitido e consultado pela ANVISA.

Vitória Beatriz Martins Pereira
Engenharia Clínica
ICISMEP

Hugo Vinicius M. Duarte
Engenheiro Civil
CREA-MG 228.579/D
ICISMEP



ICISMEP – Solução em serviços públicos.

📍 www.icismep.mg.gov.br
✉ icismep@icismep.mg.gov.br

📍 Sede administrativa
Rua Orquídeas, 489.
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

📍 Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliâne
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG

